



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

DISPENSA Nº 057/2022

CONTRATADO: RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA

VALOR: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 35

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATÉRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATÉRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
164018	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATÉRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.	MEN	5,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens 1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de América Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 118/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATÉRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA.

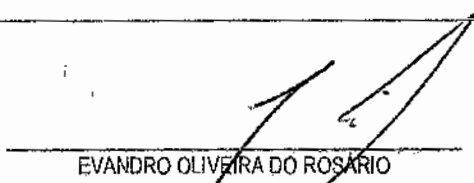
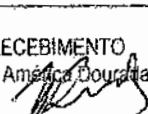
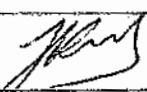
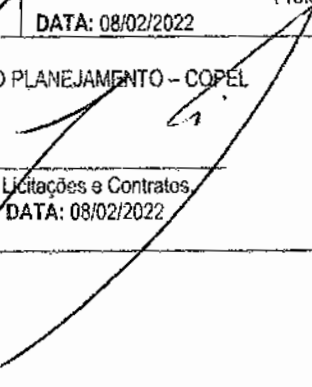
NOTA TÉCNICA: RADIO

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	RADIO CARAIBAS LTDA Valor Unit.	RADIO E TELEVISAO DE IRECE LTDA Valor Unit.	RADIO OCEANICA FM LTDA Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
164018	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATÉRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA.	MEN	5,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		3.000,00	15.000,00
Total por Fornecedor:				15.000,00	15.000,00	15.000,00			
								TOTAL COTAÇÃO:	15.000,00

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 057/2022	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.	
JUSTIFICATIVA: A divulgação das ações da Prefeitura Municipal é necessária para informar a população das ações realizadas.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)	VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/02/2022 a 08/07/2022.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 08/02/2022 a 08/07/2022.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 05 (cinco) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atestado por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.06.01 Projeto / Atividade: 2007 Elemento de Despesa: 3390.39.00 Fonte: 00	 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO DATA: 08/02/2022.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 08/02/2022	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Setor de Contabilidade DATA: 08/02/2022
Ratificação da Controladora  Controladora Interna DATA: 08/02/2022	De acordo,  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 08/02/2022
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL  Departamento de Compras, Licitações e Contratos Nº PAD 078/2022. DATA: 08/02/2022	



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 92/2022

DESCRIÇÃO : CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RADIO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATÉRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA

ENDEREÇO: RUA, JOSÉ MARCELINO, S/Nº CENTRO

CEP: 44850-000

FONE/FAX: 74- 3653-2009

CONTATO: DIANA SABINO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

CPF/CNPJ: 03.870.744/0001-55

VALIDADE DA PROPOSTA: R\$ 3.000,00

PRAZO PARA ENTREGA: 03/01/2022

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	164018	CREDENCIAMENTO DE RADIOS	MEN	R\$ 3.000,00	12,00	R\$ 36.000,00

Valor Total da Proposta R\$ 36.000,00

Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA	03.870.744/0001-55
FUNÇÃO / CONTATO	Insco. Municipal nº 55.04.501
DIANA SABINO	Rádio Oceanica FM LTDA - ME
TELEFONE	03.870.744/0001-55
74- 3653-2009/ 74 99995-3366/ 74 998823-4973	Insco. de 01 - Município de América Dourada - Bahia
LOCAL	03.870.744/0001-55 - Rua do Comércio - Bahia
MORRO DO CHAPEU - BA	

Data 03 de Janeiro de 2022

Renata Ferreira Oliveira



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 057/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. **RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA**
CNPJ/CPF: 03.870.744/0001-55
60 (SESENTA) DIAS R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
2. **RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA**
CNPJ/CPF: 16.477.622/0001-45
60 (SESENTA) DIAS R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
3. **RÁDIO CARAIBAS LTDA**
CNPJ/CPF: 13.327.168/0001-58
60 (SESENTA) DIAS R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

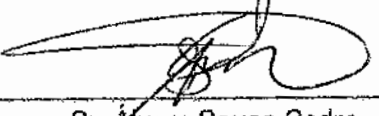
América Dourada, 08/02/2022.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio



Sr. Alvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 249/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romerito Rodrigues para desempenho da função de Agentes de Contratação e Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro como membros da equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

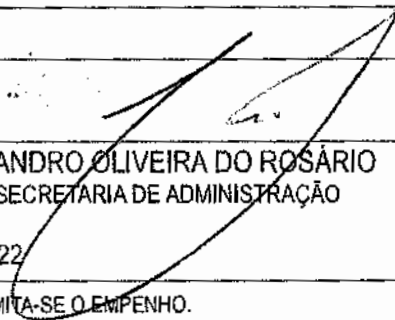
América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022				
				DATA: 08/02/2022.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA				
CPF/CNPJ: 03.870.744/0001-55	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 00.585.778-31	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: MORRO DO CHAPÉU			UF: BA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCELINO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS SERVIÇOS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Agente de Contratação		 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Data: 08/02/2022.		Data: 08/02/2022		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 08/02/2022				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIOR DE 60 ANOS

NO PLASTÉFON



Augusta Pereira Araújo

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00.585.778-31 31-10-2013

AUGUSTA PEREIRA ARAÚJO

ANAROLINO THEODORO PEREIRA

AUGUSTA PEIXOTO PEREIRA

CACHOEIRA BA 21-08-1947

C. CAS. CM SALVADOR BA DS
SÉ LV 001 FL 259 RT 000516
041.869.745-00

Travessa N.º 3 de Oliveira Santa

LISE Nº 7 118 DE 29.08/03

TÍTULO ELEITORAL			
NOME DO ELEITOR AUGUSTA PEREIRA ARAUJO			
DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
21/08/1947	208957205/07	013	0055
MUNICÍPIO: UF		DATA DE EMISSÃO	
SALVADOR /BA		18/09/86	
 JUIZ ELEITORAL PRESIDENTE DO TRE/BA			

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES 2014
1º TURNO - 05/10/2014
AUGUSTA PEREIRA ARAUJO

Inscrição: 0208 9572 0507
 NASC: 21/08/1947 ZONA: 0013 SEÇÃO: 0055

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES 2014
2º TURNO - 26/10/2014
AUGUSTA PEREIRA ARAUJO

Inscrição: 0208 9572 0507
 NASC: 21/08/1947 ZONA: 0013 SEÇÃO: 0055



Confira com o original que me foi apresentado, dou fe,
Salvador 26/02/2016. Em testemunho da verdade.

ROZENE PINHEIRO PEREIRA DOS ANJOS - ESCRIVE
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICACAO

CPF 2482525-6 - Salvador - BA - INSC. ESTADUAL 123.3014206

4º OFICIO DE NOTAS
Quilombo Caminho da Amizade - Jacaré

Autenticado em nome
do Sr. ROZENE PINHEIRO PEREIRA DOS ANJOS

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Ato Notarial ou de Registro
1604.AB626816-7
Consulte o selo em www.tjrr.jus.br/autenticacao

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SACIV



Carteira de Identidade

[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 24/07/2006

05554301 81

SAMUEL PEREIRA ARAUJO

JOSE CARLOS LEAO DE ARAUJO

AUGUSTA PEREIRA ARAUJO

SALVADOR BA 11/01/1978

CER-NAS CM-SALVADOR BA

DST-VITORIA L-243 F-154 R-013997

925318495 72

[Signature]

LEIN 7.118 DE 2006/93

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

154-38463 17 14/02/2006

MAFOS DINIZ GONCALVES LEAL

ROBERTO SERGIO LIMA LEAL

JOSSARA DINIZ GONCALVES LEAL

NATURALIDADE DO USUÁRIO: SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1976

CPF: 071.113.000-33

RG: 1.111.111-11

154-38463 17

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

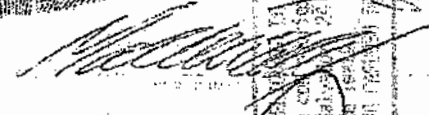
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SAC V1







CARTeira DE IDENTIDADE

TABELADO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

Confere com o original a ser apresentado.

Salvador, 22 de Setembro de 2006.

Em Teste da Verdade.

NILTON DULTRA FERREIRA - ESCRIVENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO OCEANICA FM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.870.744/0001-55

Certidão nº: 58069577/2021

Expedição: 30/12/2021, às 10:36:28

Validade: 27/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO OCEANICA FM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.870.744/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU

AVENIDA CORONEL DIAS COELHO
CENTRO
MORRO DO CHAPEU BA
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão de Nº 183 datada em 26/01/2022
Nº processo:

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº 13975, Receita:

Contribuinte: RADIO OCEÂNICA FM LTDA

CPF/C.N.P.J: 03.870.744/0001-55

Endereço: RUA JOSÉ MARCELINO N.º 476 BAIRRO SÃO VICENTE CEP 44850000 COMPLEMENTO TFF LOTE
QUADRA

DECLARO que, verificando em nossos registros, até a presente data não constam débitos para o(a) contribuinte acima identificado(a), que impeçam a expedição desta certidão, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

MORRO DO CHAPEU - BA, 26/01/2022

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Emitida por DANIEL CARNEIRO CARNEIRO.



Identificador Web: 38332.183.20220126.N.62.13975
morrodochapeu.ba.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADIO OCEANICA FM LTDA
CNPJ: 03.870.744/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

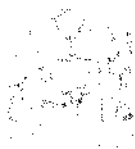
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:12:53 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **2ADC.77EB.14EB.37DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220696577

RAZÃO SOCIAL	
RADIO OCEANICA FM LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
053.324.120 - BAIXADO	03.870.744/0001-55

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.870.744/0001-55

Razão Social: RADIO OCEANICA FM LTDA

Endereço: EST MATA ESCURA 151 / MATA ESCURA / SALVADOR / BA / 40000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2022 a 17/02/2022

Certificação Número: 2022011903482693983280

Informação obtida em 26/01/2022 10:09:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

RADIO OCEANICA FM LTDA

CNPJ nº 03.870.744/0001-55

SAMUEL PEREIRA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/01/1978, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF/MF nº 925.318.495-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0565430181, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA GUILLARD MUNIZ, 259, APARTAMENTO 1.102, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41.810-110, BRASIL.

AUGUSTA PEREIRA ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/08/1947, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PEDAGOGA, CPF/MF nº 041.869.745-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0058577831, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA WALDEMAR FALCÃO, 1.449, APARTAMENTO 402, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40.296-700, BRASIL.

MARCOS DINIZ GONCALVES LEAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/08/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF/MF nº 939.056.375-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0645846317, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA GUILLARD MUNIZ, 259, APARTAMENTO 1.001, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41.810-110, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RADIO OCEANICA FM LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202224419, com sede Rua Jose Marcelino, SN, Centro Morro do Chapéu, BA, CEP 44.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.870.744/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio SAMUEL PEREIRA ARAUJO transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia AUGUSTA PEREIRA ARAUJO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio SAMUEL PEREIRA ARAUJO transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS DINIZ GONCALVES LEAL, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído o capital social:

SAMUEL PEREIRA ARAUJO, com 102.000 (Cento e Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).

AUGUSTA PEREIRA ARAUJO, com 49.000 (Quarenta e Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

MARCOS DINIZ GONCALVES LEAL, com 49.000 (Quarenta e Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

Req: 81600000995690

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97628318 em 13/01/2017

Protocolo 165728310 de 13/01/2017

Nome da empresa RADIO OCEANICA FM LTDA NIRE 29202224419

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99203862751500Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

RADIO OCEANICA FM LTDA

CNPJ nº 03.870.744/0001-55

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia AUGUSTA PEREIRA ARAÚJO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo 1º. Declaram todos os sócios que estão de comum acordo com a escolha da sócia AUGUSTA PEREIRA ARAÚJO para ser administradora da sociedade, a qual de tudo prestará contas, dos seus atos, aos demais sócios, e somente será removida de tal função, por iniciativa própria, por questão de saúde, por má gestão ou por falecimento, ficando convencionado entre os atuais sócios que, vindo a sócia AUGUSTA PEREIRA ARAÚJO a se afastar da gerência e administração da sociedade, por justa causa, por iniciativa própria, por questão de saúde, ou por má gestão, a sociedade será gerida por... Juliana Pereira Araújo Leal, ou na sua falta ou impossibilidade, por Samuel Pereira Araújo, podendo estes serem nomeados por testamento público ou particular ou ~~criado~~ por qualquer ato apartado. Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade será administrada exclusivamente pelos herdeiros de AUGUSTA PEREIRA ARAÚJO, ou legatário/legatários desta, neste caso com função especificadamente atribuída por ~~maio~~ de testamento. Qualquer administrador posterior poderá ser removido por uma ~~dessa~~ razões supracitadas, bem como por justa causa.

Parágrafo 2º. Nos termos do Art. 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, respeitadas as limitações dispostas no presente contrato.

Parágrafo 3º. Qualquer sócio pode requerer, com a periodicidade mensal, ou maior, cópia dos extratos bancários em nome da sociedade, dos contratos firmados em nome dela, bem como dos contratos de publicidade efetivados pela permissionária.

Parágrafo 4º. Toda e qualquer alteração contratual deste instrumento, obrigatoriamente será deliberada pela vontade unânime dos sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO RESULTADO OPERACIONAL

CLÁUSULA QUARTA. Do resultado operacional anual, será garantido aos sócios um percentual mínimo de 10% (dez) por cento do lucro líquido apurado, devendo o restante ser obrigatoriamente reinvestido na sociedade.

Req: 81600000995690

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97628318 em 13/01/2017

Protocolo 165728310 de 13/01/2017

Nome da empresa RADIO OCEANICA FM LTDA NIRE 29202224419

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99203862751500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL
DA FIRMA RADIO OCEÂNICA FM LTDA**

SAMUEL PEREIRA ARAUJO, brasileiro, maior, natural de Salvador – Bahia, solteiro, nascido em 11/01/1978, administrador de empresas, residente e domiciliado na rua Emilio Odebrecht, nº 105, aptº 502, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.830-300, portador da carteira de identidade nº 05654301 81, expedida pela SSP-BA e CPF nº 925.318.495-72 e **MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL**, brasileiro, maior, casado, natural de Salvador – Bahia, nascido em 11.08.1976, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 06458463 17, expedida pela SSP-BA e CPF 939.056.375-53, residente e domiciliado na rua Guillard Muniz, nº 259, aptº 1001, bairro Pituba, CEP 41.810-110, Salvador – Bahia, sócios componentes da sociedade que gira sob a Denominação Social de **RADIO OCEÂNICA FM LTDA**, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29202224419 de 07/06/2000, inscrita no CNPJ sob nº 03.870.744/0001-55, com sede na Estrada Mata Escura, nº 151, Mata Escura, Salvador – Bahia, CEP 41.225-000, resolvem de comum acordo promover a presente consolidação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que gira à na Estrada Mata Escura, nº 151, Mata Escura, Salvador – Bahia, CEP 41.225-000, neste ato altera para a Rua José Marcelino s/n, Centro, CEP 44.850-000, Morro do Chapéu/BA, ficando eleito o foro da comarca de Morro do Chapéu/BA para qualquer ação fundada no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

É admitida na sociedade:

AUGUSTA PEREIRA ARAUJO, brasileira, maior, casada em regime universal de comunhão de bens, natural de Cachoeira – Bahia, nascida em 21.08.1947, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 00585778 31, expedida pela SSP-BA e CPF 041.869.745-00, residente e domiciliado na rua Emilio Odebrecht, nº 105, aptº 502, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.830-300.

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio **SAMUEL PEREIRA ARAUJO**, detentor de 29.100 (vinte e nove mil e cem) quotas, no valor de R\$1,00 (Um real) cada, correspondente a importância de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), cede e transfere 2.100 (duas mil e cem) quotas e as mesmas, no valor de R\$1,00 (Um real) cada, correspondente a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para a Senhora **AUGUSTA PEREIRA ARAUJO** e subscreeva e integraliza neste ato em moeda corrente do país 153.000 (cento e cinquenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), passando a possuir 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Continua

Continuação da alteração e consolidação do Contrato Social da firma **RADIO OCEÂNICA FM LTDA**

O sócio **MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL**, detentor de 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$1,00 (Um real) cada, correspondente a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 5.100 (cinco mil e cem) quotas, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), passando a possuir 6.000 (seis mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A sócia **AUGUSTA PEREIRA ARAUJO**, detentora de 2.100 (duas mil e cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, correspondente a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), adquiridas do sócio **SAMUEL PEREIRA ARAUJO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país 11.900 (onze mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), passando a possuir 14.000 (quatorze mil) quotas, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que é R\$ 30.000,00 de (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelos sócios, neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, com subscrição e integralização de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R\$	%
SAMUEL PEREIRA ARAUJO	180.000	180.000,00	90
AUGUSTA PEREIRA ARAUJO	14.000	14.000,00	7
MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL	6.000	6.000,00	3
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continua

Continuação de alteração e consolidação do Contrato Social da firma **RADIO OCEÂNICA FM LTDA**

CLÁUSULA SETIMA

A administração da sociedade caberá a sócia **AUGUSTA PEREIRA ARAUJO**, com poderes a atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das alterações prevista no novo Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, cujas cláusulas e condições passarão a vigorar com seguinte redação.

SAMUEL PEREIRA ARAUJO, brasileiro, maior, natural de Salvador – Bahia, solteiro, nascido em 11/01/1978, administrador de empresas, residente e domiciliado na rua Emílio Odebrecht, nº 105, aptº 502, Pituba, Salvador – Bahia, CEP 41.830-300, portador da carteira de identidade nº 05654301 81, expedida pela SSP-BA e CPF nº 925.318.495-72,

Continua

Continuação da alteração e consolidação do Contrato Social de firma **RADIO OCEÂNICA FM LTDA**

MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL, brasileiro, maior, solteiro, natural de Salvador - Bahia, nascido em 11.08.1976, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 06458463 17, expedida pela SSP-BA e CPF 939.056.375-53, residente e domiciliado na rua Barão de Loreto, nº 515, aptº 701, bairro Graça, CEP 40150-170, Salvador - Bahia, e **AUGUSTA PEREIRA ARAUJO**, brasileira, maior, casada em regime universal de comunhão de bens, natural de Cachoeira - Bahia, nascida em 21.08.1947, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 00585778 31, expedida pela SSP-BA e CPF 041.869.745-00, residente e domiciliado na rua Emilio Odebrecht, nº 105, aptº 502, Pituba, Salvador - Bahia, CEP 41.830-300 sócios componentes da sociedade que gira sob a Denominação Social de **RADIO OCEÂNICA FM LTDA.**, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29202224419 de 07/06/2000, inscrita no CNPJ sob nº 03.870.744/0001-55, com sede na Rua José Marcelino s/n, Centro, CEP 44.850-000, Morro do Chapéu/BA, resolvem de comum acordo promover a presente consolidação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RADIO OCEÂNICA FM LTDA** e nome fantasia **RADIO BRILHANTE FM**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede na Rua José Marcelino s/n, Centro, CEP 44.850-000, Morro do Chapéu/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objetivo principal a atividade de rádio.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim subscrito:

SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R\$	%
SAMUEL PEREIRA ARAUJO	180.000	180.000,00	90
AUGUSTA PEREIRA ARAUJO	14.000	14.000,00	7
MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL	6.000	6.000,00	3
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 07 de junho de 2000 e o seu prazo de duração é indeterminado.

Continua

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio **AUGUSTA PEREIRA ARAUJO**, com poderes a atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

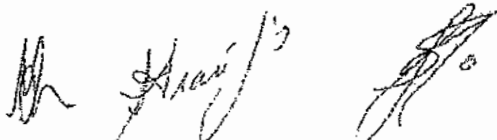
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Continua

Continuação da alteração e consolidação do Contrato Social da firma- RADIO OCEANICA FM LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação às suas sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

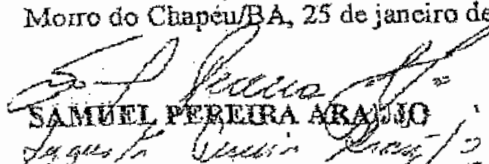
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

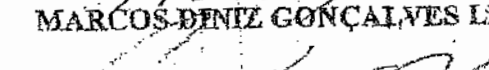
Fica eleito o foro de Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que o mesmo seja arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia e produza os efeitos legais.

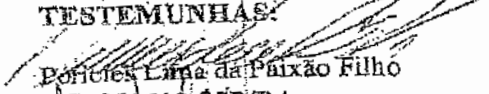
Morro do Chapéu/BA, 25 de janeiro de 2007

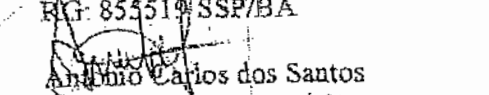

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

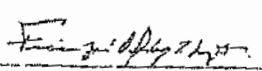

AUGUSTA PEREIRA ARAÚJO


MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL

TESTEMUNHAS:


Porfírio Lima da Paixão Filho
RG: 855519-SSP/BA


Antônio Carlos dos Santos
RG: 03335742-06 SSP/BA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2007	
JUCEN SOB Nº: 96742786	
Protocolo: 07/060611-3	
EMPRESA: 29 2 0222441 9	
RADIO OCEANICA FM LTDA	
	
FRANCISCO JOSÉ O. GUEDES CHAGAS	
SECRETARIO-GERAL	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.870.744/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/06/2000
NOME EMPRESARIAL RADIO OCEANICA FM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO BRILHANTE FM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ESCRITÓRIO R JOSE MAECELINO		NUMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 44.850-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MORRO DO CHAPEU	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO sacadm@vetoxxmail.com.br		TELEFONE (71) 3653-2200/ (71) 3653-2200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2021 às 14:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

001608

JUCEB

53

FL. PROC.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JJS PATRIMONIAL LTDA**CNPJ nº 14.575.114/0001-74**

AUGUSTA PEREIRA ARAÚJO, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal, nascida em 21/08/1947, natural de Cachoeira, Estado da Bahia, empresária, portadora do RG nº 00585778-31 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.869.745-00, residente e domiciliada na Rua Waldemar Falcão, nº 1494, Edifício Terrazzo Reale, Apt. 402, Bairro Horto Florestal, Salvador - Bahia, CEP: 40.296-700;

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 11/01/1978, natural de Salvador, Estado da Bahia, empresário, portador do RG nº 05654301-81 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 925.318.495-72, residente e domiciliado na Rua Guillard Muniz, nº 259, Edifício Villa San Gimignano, Apt. 1102, Bairro da Pituba, Salvador - Bahia, CEP nº 41.810-110;

JULIANA PEREIRA ARAÚJO LEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, nascida em 25/09/1981, natural de Salvador, Estado da Bahia, portadora do RG nº 06717474-44 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 790.101.215-34, residente e domiciliada na Rua Guillard Muniz, nº 259, Edifício Villa San Gimignano, Apt. 1001, Bairro da Pituba, Salvador - Bahia, CEP nº 41.810-110;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial JJS PATRIMONIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203698228, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.575.114/0001-74, com sede Fazenda São José, Casa 1, Zona Rural, Pitanga Mata de São João, BA, CEP 48.280-000, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. São admitidos os novos sócios **MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL**, brasileiro, nascido em 11/08/1976, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador de RG nº 06458463-17 e CPF nº 939.056.375-53, residente e domiciliado na Rua Guillard Muniz, nº 259, Edifício Villa San Gimignano, Apt. 1001, Bairro da Pituba, Salvador - Bahia, CEP nº 41.810-110; **MARIANA TABOADA ARAÚJO**, brasileira, nascida em 27/10/1987, maior, casada sob o regime de separação total de bens, servidora pública estadual, portadora de RG nº 09.302.710-92 SSP/BA e CPF nº 035.712.885-05, residente e domiciliada à Rua

Req: 81600000539023

Página 1

Cartório Reg. Imóv. Tit. Doc.
e Pessoas Jurídicas M. Chapéu
Amanda Gonçalves de Souza
1ª Oficial Substituta

001609

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JUS PATRIMONIAL LTDA

CNPJ nº 14.575.114/0001-74

JUCEB

54
FL. PROC.

Guillard Muniz, nº 259, Apt. 1102, Pituba, Salvador, Bahia, CEP nº 41810-110; e RADIO OCEÂNICA FM LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.870.744/0001-55 e no NIRE sob o nº 29 2 0222441-9, com sede à Rua José Marcelino, s/n, Centro, Morro do Chapéu, Bahia, CEP: 44.850-000, neste ato representada por Augusta Pereira Araújo, nacionalidade brasileira, nascida em 21/08/1947, casada em comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº 00585778-31 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.869.745-00, residente e domiciliada na Rua Waldemar Falcão, nº 1494, Edifício Terrazzo Reale, Apt. 402, Bairro Horto Florestal, Salvador - Bahia, CEP: 40.296-700.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizados R\$1.207.000,00 (um milhão duzentos e sete mil reais) e os R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) restantes são integralizados neste ato, da seguinte forma:

➤ Transferência da propriedade rural denominada de "Baixa Funda", da titularidade de Marcos Diniz Gonçalves Leal, inscrito no CPF sob o nº 939.056.375-53, registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Cidade de Morro do Chapéu, neste Estado, sob a Matrícula nº 9.201, cadastrada no INCRA sob nº 950.173.748.480-9 e no ITR NIRE sob o nº 5.872.976-3, com área total de 456ha., 89 a., e 39 ca. (quatrocentos e cinquenta e seis hectares, oitenta e nove ares e trinta e nove centiares), situada no Município de Morro do Chapéu, Bahia, com as benfeitorias existentes, limitando-se ao norte com Júlio Cerqueira Oliveira, sul com as Fazendas Reunidas e a Empresa Casa dos Ventos, leste com a fazenda Boa Vista e Edgar Ribeiro Vasconcelos e oeste com as Fazendas Reunidas e a Empresa Casa dos Ventos, cujo valor, declara, seria de R\$61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais);

➤ Transferência da propriedade rural denominada de "Fazenda Olhos D'Água da Travessa de Dona Joana", da titularidade de Marcos Diniz Gonçalves Leal, inscrito no CPF sob o nº 939.056.375-53, registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Morro do Chapéu, neste Estado, sob a Matrícula de nº 5.649, cadastrada no INCRA sob nº 950.181.196.150-9 e no ITR NIRE sob o nº 5.600.380-3,

Req: 81600000539023

Página 2

Cartório Reg. Imóv. Tit. Doc.
e Pessoas Jurídicas - M. Chapéu
Amanda Gonçalves de Souza
1ª Oficial Substituta

001610

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JJS PATRIMONIAL LTDA

CNPJ nº 14.575.114/0001-74



com área total de 306 ha., 77 a., e 38 ca., (trezentos e seis hectares, setenta e sete ares e trinta e oito centiares), situada no Município de Morro do Chapéu, Bahia, com as benfeitorias existentes, limitando-se ao norte com Telma Borges Ribeiro, sul com a Fazenda Reunidas e a Empresa Casa dos Ventos, leste com Braulino Borges Ribeiro e oeste com Telma Borges Ribeiro, cujo valor, declara, seria de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais);

➤ Transferência da propriedade rural denominada "Fazenda Boa Vista I", da titularidade de Mariana Taboada Araújo, inscrita no CPF sob o nº 035.712.885-05, registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jacobina, neste Estado, sob a Matrícula de nº 11.914, cadastrada no INCRA sob nº 950.149.732.052-8 e no ITR NIRF sob o nº 5.704.751-0, com área total de 378 ha., 72 a., e 09 ca. (trezentos e setenta e oito hectares, setenta e dois ares e nove centiares), situada no Município de Jacobina, Bahia, com as benfeitorias existentes, limitando-se ao norte com Luciano de Sousa Dias, sul com Edgar Ribeiro de Vasconcelos e Emília Marta de Jesus, leste com Edgar Ribeiro de Vasconcelos e Emília Marta de Jesus e oeste com Marcos Diniz Leal cujo valor, declara, seria de R\$40.000,00 (quarenta mil reais);

➤ Transferência da propriedade rural denominada de "Fazenda Canabrinha", da titularidade de Rádio Oceânica FM LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.870.744/0001-55 e no NIRE sob o nº 29 2 0222441-9, registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Cidade de Morro do Chapéu, neste Estado, sob a Matrícula de nº 509, cadastrada no INCRA sob nº 000.051.246.158-1 e no ITR NIRF sob o nº 1.264.005-0, com área total de 0,2250 ha. (vinte e dois ares e cinquenta centiares), situada no Município de Morro do Chapéu, Bahia, limitando-se ao norte, ao sul, ao leste e ao oeste com José Acácio Guimarães Vasconcelos, Martha Garcia Cunegundes Guimarães de Vasconcelos, Antônio Sérgio Guimarães Vasconcelos e Célia Regina Oliveira de Vasconcelos, cujo valor, declara, seria de R\$3.000,00 (três mil reais);

➤ Transferência do imóvel registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Morro do Chapéu, neste Estado, sob a Matrícula de nº 10.247, da titularidade de Samuel Pereira Araújo, inscrito no CPF sob o nº 925.318.485-72, com área total de 588,00m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), situado no perímetro urbano na rua José Marcelino, s/n, no Município de Morro do Chapéu, Bahia, limitando-se ao norte com a rua José Marcelino; ao sul com Paulo Alcântara

Req: 8160000539023

Página 3

Cartório Reg. Imóv. Tít. Doc.
e Pessoas Jurídicas M. Chapéu
Amanda Gonçalves de Souza
1ª Oficial Substituta

001611
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JJS PATRIMONIAL LTDA

CNPJ nº 14.575.114/0001-74

Pinheiro; ao leste com a Escola Elizabeth Vasconcelos Gama e ao oeste com Paulo Alcântara Pinheiro, cujo valor total, declara, seria de R\$7.000,00(sete mil reais).



CLÁUSULA TERCEIRA. O aumento do capital social através da incorporação de bens imóveis ocorrerá da seguinte forma:

O sócio Marcos Diniz Gonçalves Leal integraliza as quotas que subscreveu, no valor de R\$93.000,00(noventa e três mil reais), transferindo para a sociedade a propriedade dos bens abaixo elencados, de sua titularidade, nos valores respectivos indicados a cada um destes, cujo valor total, declara, seria de R\$93.000,00(noventa e três mil reais), assumindo expressamente a responsabilidade por eventual evicção dos bens:

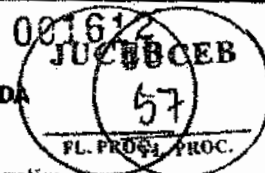
a) propriedade rural denominada de "Baixa Funda", de sua titularidade, registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Cidade de Morro do Chapéu, neste Estado, sob a Matrícula nº 9.201, cadastrada no INCRA sob nº 950.173.748.480-9 e no ITR NIRF sob o nº 5.872.976-3, com área total de 456ha., 89 a., e 39 ca.(quatrocentos e cinquenta e seis hectares, oitenta e nove ares e trinta e nove centiares), situada no Município de Morro do Chapéu, Bahia, com as benfeitorias existentes, limitando-se ao norte com Júlio Cerqueira Oliveira, sul com as Fazendas Reunidas e a Empresa Casa dos Ventos, leste com a fazenda Boa Vista e Edgar Ribeiro Vasconcelos e oeste com as Fazendas Reunidas e a Empresa Casa dos Ventos, cujo valor, declara, seria de R\$61.500,00(sessenta e um mil e quinhentos reais);

b) propriedade rural denominada de "Fazenda Olhos D'Água da Travessia de Dona Joana", de sua titularidade, registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Morro do Chapéu, neste Estado, sob a Matrícula de nº 5.649, cadastrada no INCRA sob nº 950.181.196.150-9 e no ITR NIRF sob o nº 5.600.380-3, com área total de 306 ha., 77 a., e 38 ca., (trezentos e seis hectares, setenta e sete ares e trinta e oito centiares), situada no Município de Morro do Chapéu, Bahia, com as benfeitorias existentes, limitando-se ao norte com Telma Borges Ribeiro, sul com a Fazenda Reunidas e a Empresa Casa dos Ventos, leste com Bráulio Borges Ribeiro e oeste com Telma Borges Ribeiro, cujo valor, declara, seria de R\$31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais).

Req: 8160000539023

Página 4

Cartório Reg. Imóv. Tit. Doc.
e Pessoas Jurídicas M. Chapéu
Amanda Gonçalves de Souza
1ª Oficial Substituta



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JJS.PATRIMONIAL LTDA

CNPJ nº 14.575.114/0001-74

Parágrafo Único - Para efeitos de outorga uxória, a cõnjuge do sócio que integraliza os bens descritos faz sua anuência expressa, mediante sua assinatura, adiante efetivada:

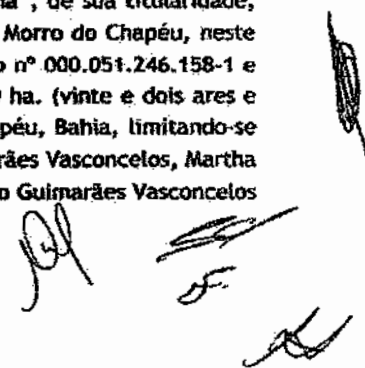

JULIANA PEREIRA ARAÚJO LEAL (OUTORGANTE)
 CPF: 790.101.215-34

A sócia Mariana Taboada Araújo integraliza as quotas que subscreveu, no valor de R\$40.000,00(quarenta mil reais), transferindo para a sociedade a propriedade do bem abaixo elencado, de sua titularidade, nos valores respectivos indicados a cada um destes, cujo valor total, declara, seria de R\$40.000,00(quarenta mil reais), assumindo expressamente a responsabilidade por eventual evicção do bem:

a) propriedade rural denominada "Fazenda Boa Vista I", de sua titularidade, registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jacobina, neste Estado, sob a Matrícula de nº 11.914, cadastrada no INCRA sob nº 950.149.732.052-8 e no ITR NIFR sob o nº 5.704.751-0, com área total de 378 ha., 72 a., e 09 ca. (trezentos e setenta e oito hectares, setenta e dois ares e nove centiares), situada no Município de Jacobina, Bahia, com as benfeitorias existentes, limitando-se ao norte com Luciano de Sousa Dias, sul com Edgar Ribeiro de Vasconcelos e Emília Marta de Jesus, leste com Edgar Ribeiro de Vasconcelos e Emília Marta de Jesus e oeste com Marcos Diniz Leal cujo valor, declara, seria de R\$40.000,00(quarenta mil reais).

A sócia Rádio Oceânica FM Ltda-ME integraliza as quotas que subscreveu, no valor de R\$3.000,00(três mil reais), transferindo para a sociedade a propriedade do bem abaixo elencado, de sua titularidade, cujo valor total, declara, seria de R\$3.000,00(três mil reais), assumindo expressamente a responsabilidade por eventual evicção dos bens:

a) propriedade rural denominada de "Fazenda Canabrinha", de sua titularidade, registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Cidade de Morro do Chapéu, neste Estado, sob a Matrícula de nº 509, cadastrada no INCRA sob nº 000.051.246.158-1 e no ITR NIFR sob o nº 1.264.005-0, com área total de 0,2250 ha. (vinte e dois ares e cinquenta centiares), situada no Município de Morro do Chapéu, Bahia, limitando-se ao norte, ao sul, ao leste e ao oeste com José Acácio Guimarães Vasconcelos, Martha Garcia Cunegundes Guimarães de Vasconcelos, Antônio Sérgio Guimarães Vasconcelos



Req: 81600000539023

Página 5

Cartório Reg. Imóv. Tit. Doc.
 e Pessoas Jurídicas M. Chapéu
 Amanda Gonçalves de Souza
 1ª Oficial Substituta

001613

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JJS PATRIMONIAL LTDA**CNPJ nº 14.575.114/0001-74**

e Célia Regina Oliveira de Vasconcelos, cujo valor, declara, seria de R\$3.000,00(três mil reais).



O sócio Samuel Pereira Araújo, com a anuência dos demais, subscreve 7.000(sete mil) quotas, integralizando o valor através da transferência para a sociedade da propriedade do bem abaixo elencado, de sua titularidade, cujo valor total, declara, seria de R\$7.000,00(sete mil reais), assumindo expressamente a responsabilidade por eventual evicção do bem:

a) Imóvel registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Morro do Chapéu, neste Estado, sob a Matrícula de nº 10.247, de titularidade de Samuel Pereira Araújo, inscrito no CPF sob o nº 925.318.485-72, com área total de 588,00m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), situado no perímetro urbano na rua José Marcelino, s/n, no Município de Morro do Chapéu, Bahia, limitando-se ao norte com a rua José Marcelino; ao sul com Paulo Alcântara Pinheiro; ao leste com a Escola Elizabeth Vasconcelos Gama e ao oeste com Paulo Alcântara Pinheiro, cujo valor total, declara, seria de R\$7.000,00(sete mil reais).

CLÁUSULA QUARTA. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de incorporação de bens imóveis ao capital social desta sociedade empresária, da seguinte forma este fica assim distribuído:

SAMUEL PEREIRA ARAUJO, com 519.500 (quinhentos e dezenove mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$519.500 (quinhentos e dezenove mil e quinhentos) integralizados.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL, com 512.500 (quinhentos e doze mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais) integralizados.

AUGUSTA PEREIRA ARAUJO, com 182.000 (cento e oitenta e dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) integralizados.

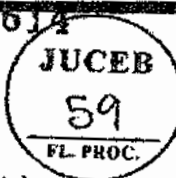
MARCOS DINIZ GONCALVES LEAL, com 93.000 (noventa e três mil) quotas, perfazendo um total de R\$93.000,00 (noventa e três mil reais) integralizados.

Req: 8160000539023

Página 6

Cartório Reg. Imóv. Tit. Doc.
e Pessoas Jurídicas M. Chapéu
Amanda Gonçalves de Souza
1ª Oficial Substituta

001614



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JJS PATRIMONIAL LTDA

CNPJ nº 14.575.114/0001-74

MARIANA TABOADA ARAUJO, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) integralizados.

RADIO OCENICA FM LTDA-ME, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$3.000,00 (três mil reais) integralizados.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração e a representação da Sociedade caberão **CONJUNTAMENTE** às sócias-administradoras **AUGUSTA PEREIRA ARAUJO** e **JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL**, qualificadas no preâmbulo, ficando desde já investidas de amplos poderes de gestão e de uso da denominação social, de supervisão geral de todas as atividades e de todos os negócios convenientes à administração da sociedade, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SALVADOR, BAHIA**.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 8160000539023

Página 7

Cartório Reg. Imóv. Tít. Doc.
e Pessoas Jurídicas - M. Chapéu
Amanda Gonçalves de Souza
1ª Oficial Substituta

001615

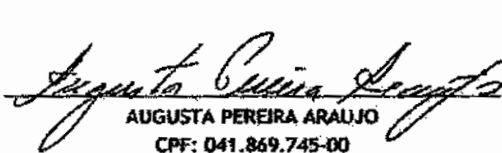
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JJS PATRIMONIAL LTDA

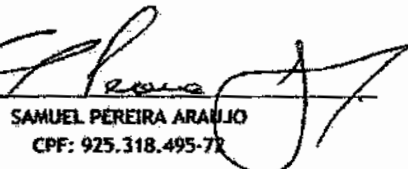
CNPJ nº 14.575.114/0001-74

JUCEB

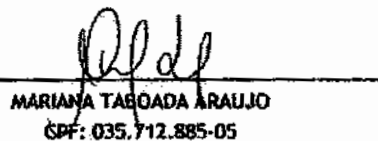
60
FL. PROC.

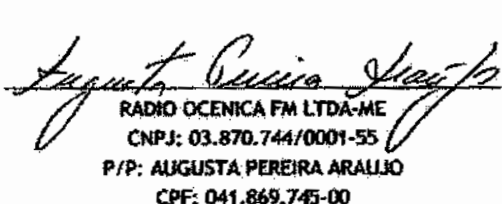
MATA DE SÃO JOÃO, 28 de junho de 2016.

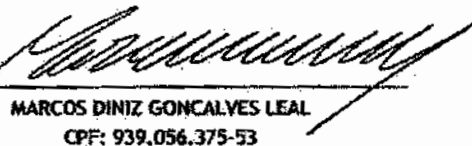

AUGUSTA PEREIRA ARAUJO
CPF: 041.869.745-00

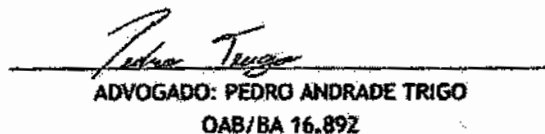

SAMUEL PEREIRA ARAUJO
CPF: 925.318.495-71


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
CPF: 790.101.215-34


MARIANA TABOADA ARAUJO
CPF: 035.712.885-05


RADIO OCENICA FM LTDA-ME
CNPJ: 03.870.744/0001-55
P/P: AUGUSTA PEREIRA ARAUJO
CPF: 041.869.745-00


MARCOS DINIZ GONCALVES LEAL
CPF: 939.056.375-53


ADVOGADO: PEDRO ANDRADE TRIGO
OAB/BA 16.892



Req: 81600000539023

Página 8

Cartório Reg. Imóv. Tit. Doc.
e Pessoas Jurídicas M. Chapéu
Amanda Gonçalves de Souza
1ª Oficial Substituta



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RADIO OCEANICA FM LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202224419	03.870.744/0001-55	07/06/2000	07/06/2000
Endereço: RUA JOSE MARCELINO, SN, CENTRO, MORRO DO CHAPÉU, BA - CEP: 44850000			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADE DE RÁDIO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
AUGUSTA PEREIRA ARAÚJO 041.869.745-00	140.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOSE ROBERTO COELHO DA SILVA 245.640.795-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCOS DINIZ GONCALVES LEAL 939.056.375-53	60.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
24/04/2020	97963345		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO vento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



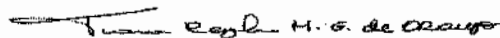


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RADIO OCEANICA FM LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202224419	03.870.744/0001-55	07/06/2000	07/06/2000
Endereço: RUA JOSE MARCELINO, SN, CENTRO, MORRO DO CHAPÉU, BA - CEP: 44850000			

SALVADOR - BA, 25 de Agosto de 2021



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218093780

página: 2/2



CONTROLE: 106.040.249.822.32 CPF SOLICITANTE: 994.313.005-91 NIRE: 29202224419 Emitida: 25/08/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/relavalidadocs.aspx>



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2022

CONTRATADO: RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA
CPF/CNPJ: 03.870.744/0001-55

VALOR: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01
ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 00

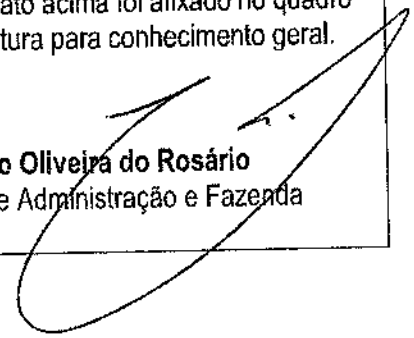
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 08/02/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 072/2022.

PROCESSO Nº: 078/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 057/2022.

NOME DO CONTRATADO: RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 03.870.744/0001-55

VIGÊNCIA: 08/02/2022 A 08/07/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

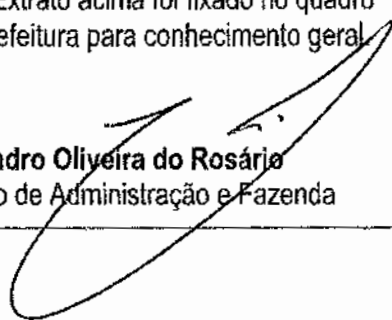
América Dourada - BA, 08/02/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 08/02/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA DE
**AMÉRICA
DOURADA**
Nosso Torro, Nosso Gente!

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA**, com endereço a RUA JOSÉ MARCELINO, S/N, CENTRO, MORRO DO CHAPÉU-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 03.870.744/0001-55, neste ato representada pelo Sra. Augusta Pereira Araujo portador do RG de nº 00.585.778-31 SSP/BA e CPF de nº 041.869.745-00, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 078/2022, Dispensa de Licitação nº. 057/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 078/2022, Dispensa de Licitação nº 057/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, o qual será pago em 05 (cinco) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 08/02/2022 a 08/07/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1– Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2– Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

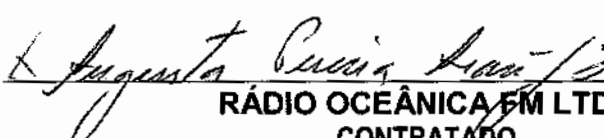
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 08/02/2022.

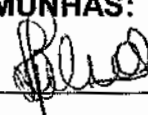


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

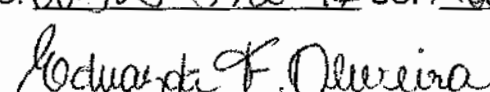


RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 06.505-372-72 SSP/ Ba

2. 

RG. 22.439.220-45 SSP/ Ba

03.870.744/0001-55
Insc. Municipal 543452
Rádio Oceânica FM LTDA - ME
"Rádio Brilhante FM"
Rua, José Marcelino, s/n - São Vicente
CEP 44.850-000 - Morro do Chapéu - Bahia

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 072/2022.
PROCESSO Nº: 078/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 057/2022.

NOME DO CONTRATADO: RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 03.870.744/0001-55

VIGÊNCIA: 08/02/2022 A 08/07/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 08/02/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 08/02/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda